



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1684/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1787/2025

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Regularização Fundiária das áreas livres do Parque Viana, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente quanto a possibilidade de ampliação do programa de regularização fundiária urbana (REURB), das áreas livres do Parque Viana, neste município, para dar-lhes o direito de posse definitivamente, assegurando juridicamente a posse legal de seu lar.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposição
Em 02/09/2025
Requere

Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que há tempos somos procurados por moradores dessas áreas que há décadas vivem lá, construíram seus lares e precisam ter alguma garantia jurídica da posse desse bem construído.

Salientamos que a regularização de áreas livres para fins de habitação é crucial por garantir segurança jurídica aos moradores, facilitar o acesso a serviços públicos (água, esgoto, energia) e a investimentos em infraestrutura (pavimentação), promovendo inclusão social, cidadania e desenvolvimento urbano sustentável.

Reiterando ind. 1777/2024, vereador José de Melo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-08-2025 14:57 002191 1/2

888

